

CHAMADA PÚBLICA 79/2022
CESSÃO DE ESPAÇO PARA OCUPAÇÃO
MUNDO DO CIRCO SP

A Associação Paulista dos Amigos da Arte (Amigos da Arte), através do Contrato de Gestão nº 02/2022 - Lei Federal nº 9637/98, estabelecido com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com observância na Lei Estadual nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98 e suas posteriores alterações, torna pública a presente chamada para cessão de espaço para ocupação de atividades circenses do Mundo do Circo SP, em 2023.

1. DEFINIÇÕES

1.1. O Mundo do Circo SP é uma ação do Programa de Sustentabilidade do Circo. Tem como objetivo valorizar o circo, seus artistas e a experiência lúdica e afetiva deste universo, bem como difundir a cultura circense para todos os públicos. É realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com gestão e produção da Amigos da Arte. A ação ficará sediada no Parque Estadual da Juventude, oferecendo espetáculos, temporadas de circos itinerantes, mostras, encontros, práticas, oficinas, ensaios, entre outras atividades diversificadas.

1.2. Espaços disponibilizados para cessão e ocupação das atividades circenses:

- a) Grande Lona: espaço para temporadas de espetáculos de circos itinerantes, mostras de números circenses, shows e outras atividades.
- b) Lona Multiuso: espaço para apresentações, ensaios, oficinas e encontros de grupos, companhias, duplas e artistas individuais diversos.
- c) Picadeiro a Céu Aberto: espaço dedicado a espetáculos e números de rua e atividades que possam ser executadas em espaço aberto.

1.3. Atividades circenses aptas a participar desta chamada:

- a) Espetáculos e apresentações;
- b) Ensaios e desenvolvimento de espetáculos;
- c) Encontros, mostras e festivais; e
- d) Oficinas, formações e capacitações.

2. OBJETO DA CHAMADA

2.1. A finalidade desta Chamada é tornar público o chamamento para cessão de espaços disponíveis no Mundo do Circo SP para ocupação por atividades circenses, para compor a programação em 2023.

2.2. Esta chamada é destinada a circos, artistas, grupos e companhias circenses que possuem sede, instalação, residência, domicílio ou atuação artística, predominantemente, no Estado de São Paulo.

2.3. A cessão do espaço será gratuita, permitindo ao ocupante a exploração comercial de suas atividades, de acordo com o regulamento do Mundo do Circo SP e as contrapartidas a serem acordadas no momento da assinatura do contrato de cessão de uso.

2.4. A partir da inscrição das atividades circenses nesta chamada, a equipe de curadoria da Amigos da Arte fará a seleção das atividades aptas à ocupação dos espaços e irá compor parte da programação de 2023.

2.5. Será de responsabilidade da Amigos da Arte:

- a) Disponibilização do espaço Mundo do Circo SP, bem como sua infraestrutura, de acordo com o descritivo disponível no ANEXO I.
- b) Gerenciamento do Mundo do Circo SP, que contém regras para utilização de seu espaço, de acordo com o regulamento disponível no ANEXO II e em www.amigosdaarte.org.br.
- c) Curadoria do espaço Mundo do Circo SP e definição de sua programação.
- d) Viabilização de contrato de cessão de uso.
- e) Definição da agenda de montagem, desmontagem, ensaios e apresentações.
- f) Aprovação da política de preços praticada pelos contratados, na cobrança de ingressos para as atividades.
- g) Pagamento de ajuda de custo para transporte, a exclusivo critério da Amigos da Arte, de acordo com o item 5.5.
- h) Divulgação da programação do Mundo do Circo SP.
- i) Fornecimento de sistema de bilheteria e serviços adicionais, caso necessário, com eventual cobrança de taxa administrativa a ser acordada.

2.6. Em contrapartida, será de responsabilidade dos proponentes selecionados:

- a) Cumprimento do regulamento do Mundo do Circo SP, de acordo com o item 2.5 "b".

- b) Cumprimento do contrato de cessão de uso, bem como agenda previamente estabelecida.
- c) Possuir laudos, autorizações, ARTs dos equipamentos e aparelhos próprios e liberação de direitos autorais, inclusive ECAD e SATED, quando couber e de acordo com as formas estabelecidas do contrato a ser celebrado.
- d) Preenchimento e assinatura de recibo para pagamento de ajuda de custo, quando couber.
- e) Indicação de um representante com poderes expressos para realizar a interlocução com a equipe da Amigos da Arte acerca da atividade contratada.
- f) Divulgação complementar da programação, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Amigos da Arte.

3. PRAZOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição de atividades circenses é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente através do endereço eletrônico www.amigosdaarte.org.br.

3.2. Não serão aceitas outras formas de inscrição e não serão permitidas alterações de informações após sua realização.

3.3. A inscrição estará aberta:

- a) Para ocupações no 1º semestre de 2023 (de abril a junho): de 26 de dezembro de 2022 até 20 de fevereiro de 2023.
- b) Para ocupações no 2º semestre de 2023 (de julho a dezembro): de 26 de dezembro de 2022 até 20 de maio de 2023.

3.4. As inscrições feitas:

- a) A partir de 26 de dezembro de 2022 serão consideradas para ocupação do Mundo do Circo SP no 1º e no 2º semestre de 2023.
- b) A partir de 21 de fevereiro de 2023 serão consideradas para ocupação do Mundo do Circo SP apenas para o 2º semestre de 2023.

3.4.1. Caso haja restrição de período para ocupação do espaço, a mesma deverá ser sinalizada no momento do envio das informações.

3.5. Caso se verifique que uma mesma atividade foi inscrita mais de uma vez, será considerada a última inscrição.

3.6. As informações necessárias para efetuar a inscrição estão disponíveis no ANEXO III desta Chamada, denominado “PROPOSTA DE OCUPAÇÃO”.

4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES INSCRITAS

4.1. As informações enviadas pelos representantes das atividades circenses serão analisadas pela equipe de curadoria e produção da Amigos da Arte.

4.1.1. A análise das propostas inscritas, bem como a viabilização de sua participação na programação do Mundo do Circo SP, poderá ser realizada conforme recebimento das informações, não sendo necessário o término do período de inscrições para início desta análise.

4.2. A Amigos da Arte disponibilizará a lista das atividades inscritas nesta chamada, em ordem alfabética, no site www.amigosdaarte.org.br em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento de cada período de inscrição.

4.3. Para a análise das atividades circenses inscritas, será considerado o melhor aproveitamento destas atividades dentro do desenho de programação do Mundo do Circo SP, considerando a diversidade de atrações, qualidade das atividades e artistas envolvidos, viabilidade de execução nos espaços disponíveis e composição da agenda de 2023.

5. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E OCUPAÇÃO DO MUNDO DO CIRCO SP

5.1. A equipe de produção entrará em contato com os representantes das atividades que mais se enquadraram no desenho de programação do Mundo do Circo SP para iniciar as tratativas de agenda, de comprometimento com a regulamentação dos espaços e de necessidades para formalização do contrato de cessão de espaço e ocupação.

5.2. A composição da programação por meio desta chamada se dará entre abril e dezembro de 2023. A definição das datas será responsabilidade da equipe de produção, em conjunto com os representantes de cada atividade apta à ocupação dos espaços.

5.3. Caberá à equipe de curadoria, após a análise das atividades inscritas, a composição da programação dos espaços disponíveis de acordo com as características e necessidades de cada atividade.

5.4. A Amigos da Arte publicará mensalmente, a partir de março de 2023, uma lista das atividades que ocuparão o Mundo do Circo SP no site www.amigosdaarte.org.br.

5.5. A Amigos da Arte, a seu exclusivo critério, poderá pagar ajuda de custo para circos itinerantes que viajam em caravana, para auxílio no deslocamento até o Mundo do Circo SP.

5.6. Poderá haver cobrança de ingresso por parte das atividades que ocuparão o Mundo do Circo SP. O valor do ingresso deverá ser proposto no momento da inscrição, cabendo a Amigos da Arte o ajuste e a validação do valor, para evitar a prática de preços abusivos.

5.7. Eventuais alterações só poderão ser executadas mediante aprovação da Amigos da Arte.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É vedada a participação, nas atividades decorrentes desta Chamada, de artistas e profissionais cujos conviventes ou cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até segundo grau ocupem cargos de primeiro ou segundo escalão na estrutura funcional da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, ou na Amigos da Arte.

6.2. Dúvidas e pedidos de informações deverão ser tratados pelo correio eletrônico: chamada.mcsp@amigosdaarte.org.br. As mensagens deverão ser enviadas com até 48h de antecedência em relação ao encerramento dos períodos de inscrição.

6.3. A Amigos da Arte não se responsabilizará por eventuais falhas ou congestionamentos no sistema de inscrição online ou por erros no preenchimento do formulário eletrônico e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

6.4. A programação do Mundo do Circo SP não ocorrerá exclusivamente por meio desta chamada.

6.5. A Amigos da Arte tem autonomia para prorrogar e excepcionalizar os prazos previstos nesta Chamada, bem como alterar datas e formatos das ações previstas, caso necessário.

6.6. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Colegiada da Amigos da Arte.

São Paulo, 26 de dezembro de 2022.